



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma passarela para pedestres sobre a Rodovia SC-135, no KM 125, em frente ao Instituto Federal Catarinense - IFC, localizado no Município de Videira.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se trata de uma urgente demanda recepcionada por este gabinete parlamentar, subscrita pelos Excelentíssimos Senhores Sérgio Antônio Ozelami, Fernando Techio e Jhonata dos Santos, Vereadores do Município de Videira, que tem por objetivo melhorar as condições de segurança de tráfego para os pedestres que transitam na Rodovia SC-135, no KM 125, em frente ao IFC, localizado no Município de Videira;

- a presente reivindicação é uma solicitação daquela instituição e dos mais de 1.500 (mil e quinhentos) alunos matriculados;

- o IFC oferta mais de 10 (dez) cursos de ensino superior, além do ensino médio integrado, estrutura que tem fornecido ensino de qualidade a população do Município de Videira e região;

- por estar localizada às margens da referida rodovia estadual, diariamente, notadamente, nos horário de pico - início e fim do horário de aulas, a travessia de pedestres na Rodovia é extremamente perigosa, pois, além do grande movimento, não existem redutores de velocidade nas proximidades do IFC; e

- por fim, contando a sensibilidade e resolutividade de Vossa Excelência para com a presente demanda, aproveitamos para reiterar protestos de estima e admiração,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma passarela para pedestres sobre a Rodovia SC-135, no KM 125, em frente ao Instituto Federal Catarinense - IFC, localizado no Município de Videira. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 29/06/2023, às 13:28.
